

O PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO PÓS PANDEMIA DO COVID 19 À LUZ DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL (ODS): bases para a saúde e bem-estar do paciente Amazônida

Fábia Jaqueline da Silva Miranda¹ Maria Cristina Rodrigues de Sousa² Claudia Irene Ferreira da Silva³

RESUMO

O estudo foi realizado a partir da intenção em identificar a efetivação do Programa de Tratamento Fora de Domicílio do Estado do Pará (PTDF) inserido no contexto pós pandemia do COVID-19, que alastrou diversos setores da sociedade no âmbito mundial, dentre eles, a saúde pública. A pesquisa centrou-se em verificar e analisar a execução das ações do PTFD Nível Central com base no fortalecimento do objetivo 3 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), proposto como Pacto Global pela Organização das Nações Unidas (ONU). A investigação ocorreu por meio do método quantitativo e utilizou como técnica a aplicação de questionário ao trabalhador do SUS dos 13 Centros Regionais de Saúde. O espaço temporal definido para o levantamento dos dados foi 2020 a 2022, período permeado pelo cenário da pandemia e pós pandemia do COVID-19.

Palavras-chave: Regionalização; Monitoramento; Saúde e bem-estar.

ABSTRACT

The study was carried out with the intention of identifying the implementation of the Out-of-Home Treatment Program of the State of Pará (PTDF) inserted in the post-pandemic context of COVID-19, which spread across various sectors of society worldwide, among them, the public health. The research focused on verifying and analyzing the execution of PTFD Central Level actions based on the strengthening of objective 3 of the Sustainable Development Goals (SDGs), proposed as a Global Compact by the United Nations (UN). The investigation was carried out using the quantitative method and used a questionnaire to the SUS worker at the 13 Regional Health Centers as a technique. The timeframe defined for data collection was 2020 to 2022, a period permeated by the scenario of the pandemic and post-pandemic of COVID-19.

Keywords: Regionalization; Monitoring; Health and wellness.

³ Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA); Assistente Social, Mestrado em Gestão e Saúde; claudia.irene1222@gmail.com.













¹ Universidade da Amazônia (UNAMA); Assistente Social, Doutorado em Administração, Mestrado em Serviço Social; fabiajami@hotmail.com.

² Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA); Assistente Social, Mestrado em Serviço Social; cristalsousa@hotmail.com.



1 INTRODUÇÃO

O Programa de Tratamento Fora do Domicílio (PTFD) enquanto propositura nacional é executado por Estados e municípios com base nas orientações da Portaria SAS/MS nº 055/1999. Constitui-se em um dos componentes da Regulação do Acesso⁴, que visa garantir o alcance da população a serviços de qualidade e, com equidade. No Estado do Pará, o PTFD foi instituído pela Resolução nº 192/1998, está relacionado à Diretriz 2 do Plano Plurianual (PPA) estadual.

Tendo em vista a necessidade de estabelecer um protocolo para melhor organizar e direcionar os profissionais para a execução do Programa, em 1999 foi aprovado o primeiro Manual de PTFD do Estado do Pará, por meio da Resolução nº 141/1999. Em 2019 a Comissão Intergestores Bipartite do Estado (CIB), via Resolução CIB nº 30/2019, aprovou o novo Manual, no qual foi reelaborado em conjunto com ampla rede composta pelos Centros Regionais de Saúde (CRS) e TFDs municipais, bem como pelas Diretorias e trabalhadores da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará (SESPA).

Nessa perspectiva, o foco no processo de fortalecimento da regionalização da política de saúde do Pará, via ações com base na saúde e bem-estar, tornou-se grandes desafio no sentido de seguir a lógica da redução de barreiras geográficas da Amazônia e contemplar o acesso equitativo em um Estado tão denso como o Pará.

Vale dizer que a SESPA executa a política estadual de saúde a partir dos princípios, diretrizes e competências do Sistema Único de Saúde (SUS), opera na orientação técnica e política junto às Secretarias Municipais de Saúde quanto ao planejamento, acompanhamento e avaliação das ações de saúde e, ainda, trabalha com Regionais de Saúde, que se constituem em espaços geográficos contínuos formados por municípios limítrofes, com identidades culturais, econômicas, sociais, comunicação, transportes (SESPA, 2023).

⁴ De acordo com a NOAS/SUS/016, a regulação do acesso é definida como gestão em saúde, deve estar voltada para a disponibilização do recurso mais adequado às necessidades do usuário.















2 O PTFD DO PARÁ SOB A ÓTICA DA REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

As ações de saúde do Estado do Pará são executadas a partir da perspectiva regionalizada, contempla 12 Regiões de Integração⁵, conforme a divisão estabelecida no Decreto 1.066/2008. A regionalização do Pará tem como objetivo definir regiões que possam representar espaços com semelhanças de ocupação, nível social e dinamismo econômico, cujos municípios mantenham integração entre si, seja física ou economicamente, com a finalidade de definir ambientes que possam se integrar no sentido de serem partícipes do processo de diminuição das desigualdades regionais (AGÊNCIA PARÁ, 2023).

Ante o exposto, as Regionais de Saúde são unidades administrativas da SESPA instaladas em todo o território paraense visando a descentralização de serviços e redução das barreiras geográficas para melhor atender ao cidadão. Dessa forma, a SESPA faz-se presente de forma ampla via Centros Regionais de Saúde (CRS), assessorando e acompanhando as ações de saúde nos municípios de sua abrangência e o PTFD Nível Central, localizado na sede da SESPA, têm a missão de desenvolver o Programa por meio de ações e apoio técnico aos municípios que fazem parte das Regionais.

2.1 Situando o PTFD estadual no Plano Plurianual (PPA)

Considerando que o PTFD se caracteriza como procedimento eletivo, deve ser concedido ao paciente quando todos os meios de tratamento existentes no município de origem estiverem esgotados. Conforme estabelece a Portaria nº 55/1999, consiste no fornecimento de passagens (aérea, fluvial e terrestre) e ajuda de custo para pagamento de alimentação e pernoite ao paciente que fará atendimento especializado

⁵ A divisão do Estado do Pará em Regiões de Integração auxilia no planejamento de ações governamentais. As 12 Regiões são: Araguaia, Baixo Amazonas, Carajás, Guamá, Lago de Tucuruí, Marajó, Metropolitana, Rio Caeté, Capim, Tapajós e Xingu.













na rede pública ou conveniada com o SUS. Trata-se de um instrumento legal e normativo que visa garantir, por meio do SUS, tratamento médico à pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem.

As atividades do PTFD estadual para o cumprimento da meta estabelecida e dos indicadores encontram-se estabelecidas no PPA e no Plano Estadual de Saúde (PES), as quais se destacam como rubrica a destinação de ajuda de custo e passagens para pacientes/usuários do SUS e seus acompanhantes, conforme as Normas Técnicas do Programa; a supervisão em PTFD; a visita técnica e apoio técnico, assim como a capacitação em PTFD (PES, 2023).

Para a consecução das ações a coordenação do PTFD Nível Central propõe identificar a estrutura, os recursos humanos e a forma de organização dos PTFDs dos CRS e dos municípios; conhecer a relação entre os CRS, PTFDs municipais e Hospitais regionais, municipais e outros estabelecimento de saúde pública, além de possibilitar a identificação dos avanços, entraves e dificuldades da implementação do Programa no Estado.

É importante destacar a Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade (CERAC) como um componente que faz parte da Coordenação do PTFD Nível Central. Foi implantada para instituir o fluxo da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC) nos Estados e municípios e interagir diretamente com a Central Nacional estabelecendo o fluxo regulatório final.

As informações da Central tramitam integralmente via meio informatizado, restrito aos agentes do processo estabelecido, contemplando desde o cadastro do paciente que necessita de procedimento de alta complexidade inexistente no Estado, até o seu deslocamento e realização do procedimento no Estado executante.

Para o deslocamento do paciente a CERAC utiliza verbas do PTFD, conforme normatizado na Portaria SAS nº 55/1999, Resoluções CIB/PA e Manual do TFD vigente no Estado do Pará. Ressalta-se que a Central tem por função encaminhar pacientes para atenção em alta complexidade, em caráter eletivo nas especialidades de Cardiologia, Neurologia, Oncologia, Ortopedia e Gastroenterologia.













3 A INTERELAÇÃO DAS AÇÕES DO PTFD NÍVEL CENTRAL COM AS ODS NO CONTEXTO DA PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19

Enquanto Programa específico que garante o acesso de usuários à tratamento especializado de média e alta complexidade, o PTFD surgiu com o caráter prioritário de atender à inexistência de serviços de saúde em vários municípios brasileiros a partir da década de 1990 do século XX. Infere-se, pois, que essa grande lacuna deve ser cada dia superada por ações políticas que contemplem a garantia da saúde e do bem-estar do usuário, como prevê o objetivo 3 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Pacto Global estabelecido na Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Para Moreira et al (2019), considerando que o ODS 3 é dedicado à 'Saúde e ao Bem-Estar', conta com nove ambiciosas metas que englobam a redução das mortalidades materna, infantil, prematura por doenças não transmissíveis, por acidentes nas estradas, por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ambiente; a extinção das epidemias de Aids, tuberculose, malária, doenças negligenciadas e o combate à hepatite; a promoção da saúde mental; a prevenção e o tratamento ao abuso de álcool e outras drogas; o acesso universal aos serviços de saúde sexual e saúde reprodutiva; e a cobertura universal de saúde, incluindo proteção ao risco financeiro, acesso a serviços de qualidade e a vacinas e medicamentos essenciais e seguro.

Nessa perspectiva, é precípuo destacar que o fortalecimento das ações básicas e preventivas de saúde são determinantes para a redução das demandas de média e alta complexidade do município e ações, como as realizadas pelo PTFD nos municípios, que podem contribuir para a preservação da saúde dos municípios em razão do acesso às necessidades via instrumentos técnicos como o atendimento, o monitoramento por meio de instrumentos específicos como a supervisão, a visita técnica e a capacitação.











3.1 Aportes das ações do PTFD Nível Central como vias para o fortalecimento da saúde e ao bem-estar

Historicamente a política de saúde no Brasil vem enfrentando diversas dificuldades no que se referem a implantação e implementação, dificultando, por vezes, o processo de monitoramento e avaliação junto a muitos municípios. Assim, neste século, quando se trata de executar a saúde com qualidade para garantir a equidade e a igualdade, é possível mencionar a utilização de parâmetros inseridos em instrumentos legais para a superação de alguns entraves, como os ODS.

De acordo com Moreira et al (2019), no que concerne especificamente ao setor saúde, as dificuldades para cumprir os ODS passam por problemas históricos e avolumam-se por conta da crise do federalismo cooperativo que estrutura o SUS, atingindo de forma cada vez mais perversa Estados e municípios que enfrentam dificuldades orçamentárias, restringem investimentos e lidam com a falta de novos recursos federais, enquadrando-se como um dos principais obstáculos para a melhoria das ações do SUS, como o PTFD.

Anualmente o PTFD Nível Central do Pará elabora seu Plano de Trabalho a partir do planejamento minucioso para contemplar ações que possam priorizar o fortalecimento da política de saúde nos municípios, respeitando as particularidades e especificidades regionais amazônicas e voltar-se ao acesso ao bem-estar da saúde dos munícipes.

A equipe de trabalho do PTFD Nível Central é composta pela Coordenação, Serviços Social, Médicos Autorizadores e equipe Administrativa. Destaca-se que a Coordenação Estadual faz a gestão das ações e serviços no Estado, promovendo articulação técnica junto às regionais e os municípios sobre matéria de TFD; organiza e garante o planejamento, a meta e a execução do TFD no Estado do Pará, além de divulga junto às Secretarias Municipais de Saúde, Regionais de Saúde e hospitais a legislação vigente sobre o TFD, além de outras legislações sobre criança e adolescente, idoso, deficiente e a Lei Orgânica de Assistência Social.













Em seu processo de trabalho, ao Servico Social compete o acolhimento, proceder com orientações que possam garantir o direito do paciente ao Programa, informando e prestando esclarecimento sobre as ações realizadas; analisar processos; realizar visita domiciliar e/ou hospitalar; orientar e/ou encaminhar o paciente, quando for o caso, para apoio da rede de serviço de saúde e de assistência social, visando o acesso a outros direitos sociais; elabora parecer social, se necessário.

A equipe médica avalia processos de TFD para inserção na CNRAC ou TFD no Estado ou fora do Estado, verifica se o procedimento solicitado é realizado em unidades cadastradas no SCNES; analisa os laudos médicos e resultados de exames; indica a referência para atendimento na CRS, no Estado ou para fora do Estado; contata o médico solicitante sobre a revisão de procedimento indicado e/ou exames complementares, quando necessário, para concessão do TFD; autoriza ou não os processos de solicitação e de continuidade de TFD, segundo normativas vigentes.

Ao administrativo compete a orientação sobre os TFDs na organização de processos dos pacientes e acompanhantes; orienta os pacientes sobre aprazamento de consultas, ajuda de custo, passagens aéreas, rodoviárias ou fluviais.

Como ação básica inicial destaca-se o atendimento de pacientes de TFD e CERAC para tratamento fora do domicílio, de municípios de gestão estadual e gestão municipal com menos de 21 mil habitantes juntos aos estabelecimentos de saúde fora do Estado do Pará, quando esgotado todos os meios de atendimento. Em observância aos objetivos do PTFD quanto à garantia de ajuda de custo e passagens para os pacientes e acompanhantes são fundamentais para a garantia do tratamento.

Para garantir que esta ação ocorra de forma continuada e sistemática, realizase o monitoramento aos TFDs dos 13 CRS e nos 144 municípios paraenses. Os instrumentos utilizados durante o processo de monitoramento são as supervisões e as visitas técnicas.

A supervisão oportuniza momentos presenciais junto aos CRS, tem a finalidade de acompanhar o Programa no Estado, conforme prevê o Manual de PTFD, por meio













da aplicação de um formulário que contém elementos para avaliação do serviço. A ação de supervisão é realizada com a finalidade de obter resultados que possam contribuir para o fortalecimento do desempenho dos trabalhadores dos Centros Regionais, para a promoção do acesso e usufruto de direitos dos pacientes colaborando ainda para a melhoria da qualidade de vida da saúde do paciente, conforme propõe o objetivo 3 dos ODS.

A visita técnica é realizada nos TFD's dos municípios em gestão estadual e municipal e nos Hospitais Regionais e municipais, propiciando conhecer a realidade do Programa nos municípios das Regiões de Integração. Visa o fortalecimento das relações entre os TFD's e rede hospitalar, além de interagir com os diferentes trabalhadores da área, com vistas a ampliar os serviços especializados de saúde e conhecer como o Programa vem sendo desenvolvido nos CRS.

Vale mencionar que a visita técnica também tem por finalidade conhecer e apoiar as ações desenvolvidas pelos TFDs municipais, dos hospitais, URES, e apreender aspectos do cotidiano desses serviços, assim como, identificar a estrutura, os recursos humanos e a forma de organização de TFD nos municípios.

Com a execução dessa ação, o PTFD Nível Central busca obter maior compreensão dos trabalhadores sobre a importância do Centro Regional, enquanto coordenador do Programa na região; o fortalecimento da equipe de trabalho de PTFD para melhor desempenho no encaminhamento de processos de pacientes; verificar os avanços e as dificuldades do Programa, como também, o acesso de pacientes de TFD na rede de serviço.

A capacitação surge como um instrumento de ação a ser realizada pelo PTFD Nível Central ao contribuir para o processo de implementação do Programa no Estado do Pará. Constitui-se em um processo permanente de aprendizagem, com a intenção de subsidiar o desenvolvimento de competências institucionais por meio das competências profissionais. Configura-se como um conjunto de iniciativas que ajudam o desempenho de habilidades profissionais no âmbito da política de saúde.











Como questão primordial, a capacitação permite a socialização do Programa junto às Regionais e os municípios no Estado do Pará, em que a equipe de trabalhadores do TFD Nível Central cabe à responsabilidade pela orientação das legislações que subsidiam a execução do serviço, trocar de experiências, dirimir dúvidas sobre o cotidiano do Programa. Os TFDs dos CRS participam desse processo na condução do Programa na Região, e a equipe administrativa desse Centro cabe à instrução de processos de PTFD relativos à abertura, solicitação de ajuda de custo/passagens para pacientes e acompanhantes.

Contudo, o que se espera desta ação é o fortalecimento dos trabalhadores de TFD para maior desempenho no atendimento e encaminhamento de pacientes ao tratamento à saúde, a socialização de experiências desenvolvidas pelos municípios e o Centros Regionais de Saúde; o fortalecimento do PTFD nos CRS, bem como o acesso de pacientes nos serviços especializados.

3.2 O Censo TFD como subsídio para o monitoramento e avaliação

Com intuito de realizar o monitoramento e a avaliação das ações de TFD nos CRS, o PTFD Nível Central instituiu em 2023 o Censo TFD, instrumento que visa analisar e acompanhar o Programa no Estado e Fora do Estado do Pará. O instrumento é aplicado nos 13 CRS e nos TFDs dos municípios em gestão municipal, por meio do preenchimento de um formulário onde estão contidas questões a serem colhidas como dados para o acompanhamento do Programa.

O Censo TFD tem por objetivo a produção de dados sobre a implementação do TFD no estado; maior conhecimento sobre o desenvolvimento do Programa nas Regiões de Integração do Pará; O aperfeiçoamento da gestão do PTFD; contribuir com a qualidade do Programa prestado à população; identificar as demandas reprimidas por atendimento no Estado, e identificar avanços, limitações e desafios sobre a implementação do Programa.







APOIO







A partir dos dados coletados será possível chegar em resultados sobre o quantitativo de pacientes com atendimento pela primeira vez, pacientes em continuidade ao tratamento, pacientes encaminhados para tratamento em outras Regiões de Integração no Estado e encaminhados para outras Regiões de Saúde fora do estado; identificando as especialidades de média e alta complexidade mais encaminhadas para o PTFD, Hospitais e/ou outras unidades de saúde; estimar o número de usuários desligados do Programa; identificar as especialidades de média e alta complexidade ofertadas no município, o quantitativo de trabalhadores capacitados em TFD, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e idosas, quilombolas, indígenas, as articulações do Programa com outros órgãos e/ou entidades, a jornada de trabalho de profissionais, a infraestrutura, ações profissionais, equipamentos e materiais disponíveis para o desenvolvimento do Programa.

Portanto, vale dizer que por meio dos dados obtidos via Censo TFD é factível construir possibilidades para maior compreensão de gestores e trabalhadores do SUS sobre a constituição, funcionamento e organização do PTFD no Estado do Pará.

3.3 O cenário do PTFD Nível Central do Estado do Pará em tempos pandêmicos

A pandemia do Covid-19 afetou as atividades programadas pelo PTFD Nível Central, quando os cuidados relacionados à infecção pelo vírus fizeram com que os hospitais, Centros de Referências localizados fora do Estado oficializassem a suspensão de suas atividades como consultas, cirurgias e outros procedimentos.

Diante do cenário pandêmico, a SESPA, por meio do Decreto Nº 609/2020, estabeleceu medidas de enfrentamento no âmbito estadual como a suspenção da realização de eventos, reuniões compostas por 10 (dez) ou mais pessoas e o deslocamento de técnicos para a realização de atividades externas.

Atingidas pelas restrições de circulação, as companhias aéreas contiveram suas viagens, fazendo com que fossem restringidos os deslocamentos dos pacientes de TFD tanto no Estado quanto para outros Estados. Com isso, o cenário













pandêmico contribuiu contundentemente para que o PTFD Nível Central redirecionasse suas ações junto as Regionais de Saúde e nos municípios.

Neste contexto, foram realizadas orientações e apoio técnico às Regionais de Saúde e municípios sobre questões atinentes à pandemia do Covid-19, visando esclarecer aos trabalhadores e pacientes a situação mundial e nacional, bem como o cancelamento e a suspensão de consultas e exames.

Por outro lado, houve o cancelamento de tratamento por parte de muitos pacientes, pois apresentavam certo "temor" ao se deslocarem para tratamento em outro Estado. Ao mesmo tempo houve articulações junto aos hospitais com vistas ao atendimento de pacientes durante a pandemia. Ressalta-se que a Telemedicina foi fundamental no atendimento a pacientes neste período.

A série histórica dos atendimentos/encaminhamentos, pelo TFD Nível Central de pacientes no período de 2019, ano anterior a pandemia, formada pela meta programada para o atendimento de pacientes para tratamento fora do Estado do Pará, foi de 150, sendo 279 pacientes atendidos, perfazendo 186% ao ano. Em razão do aumento dos pacientes atendidos no ano anterior, 2019, houve um aumento significativo de para 150 (2019) para 220 atendimentos no ano 2020.

Com o início das restrições de deslocamento em razão do período pandêmico, no ano de 2020 foram programados 220 atendimentos, sendo encaminhados 134 atendimentos para fora do Estado do Pará, equivalendo a 60,90% ao ano. Frente a este cenário, no ano de 2021 houve redução na meta programada de 220 para 114 pacientes, em razão da Pandemia do Covid-19. Neste mesmo ano foram encaminhados 118 pacientes, equivalendo 103,50% ao ano. No ano de 2022 permaneceu a meta programada de 114, sendo atendidos 185 pacientes, equivalendo o total de 128,47% ao ano.

Portanto, com base nos dados apresentados, a partir de agosto de 2021, o Programa normalizou suas ações, dando continuidade aos encaminhamentos de pacientes para fora do Estado do Pará.







APOIO







4 CONCLUSÃO

No atual cenário pandêmico, o trabalho técnico realizado pela equipe do PTFD Nível Central do Estado do Pará tendo em vista o atingimento da meta intensificou a aproximação da realização das ações da saúde estadual aos objetivos da ODS, especificamente o objetivo 3 que propõe como meta a saúde e o bem-estar, como mecanismo de potencialização das ações nos municípios de acesso aos direitos relativos à garantia da política de saúde de forma igualitária e equitativa.

Com a Pandemia do Covid-19, o PTFD do Pará realizou ações continuadas por meio do apoio técnico e administrativo via redes sociais, conteúdos de e-mail e contato telefônicos junto aos estabelecimentos de saúde, PTFD municipais e Centros Regionais de Saúde como como forma de manter as ações em efetivo funcionamento, mesmo em um cenário de transtornos em todos os setores da sociedade como consequência do alastramento da doença pelo vírus.

Da análise final dos anos pandêmico e pós-pandêmico, final de 2019 a 2022, destaca-se que no ano de 2020, 09 pacientes foram encaminhados para tratamento pela primeira vez e 102 pacientes encontravam-se em continuidade no tratamento. No ano de 2021 foram encaminhados 118 pacientes para tratamento fora do Estado do Pará, sendo 12 pela primeira vez e 106 em continuidade ao tratamento. No ano de 2022 foram encaminhados 185 pacientes para tratamento fora do Estado, sendo 23 pela primeira vez e 162 em continuidade ao tratamento.

O ano de 2021 aparece como o período com a maior redução de pacientes atendidos fora do Estado, perfazendo o quantitativo de 118 pacientes, porém a SESPA não ficou à deriva da situação, mesmo com o cenário pandêmico, sempre continuou garantindo garantiu a destinação de ajuda de custo e passagens para tratamento em outros centros de referência fora do Estado.

O que vem crescendo no Estado são os aumento do atendimentos médicos especializados nos Hospitais Regionais de Saúde, permanecendo o o paciente em seu local de origem.















Infere-se, pois, que essa grande lacuna deve ser cada dia superada. No pôs período pandêmico, destaca-se a importância de consecuções por ações políticas que contemplem a garantia da saúde e do bem-estar do paciente, como prevê o objetivo 3 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Pacto Global estabelecido na Agenda 2030 pela Organização das Nações Unidas (ONU).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria nº 55**, de 24 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS).

MOREIRA, Marcelo Rasga et al. O Brasil rumo a 2030? Percepções de especialistas brasileiros(as) em saúde sobre o potencial de o País cumprir os ODS Brasil. **Saúde debate 43**. 2019. Disponível em https://doi.org/10.1590/0103-11042019S702. Acesso em 10 jun. 2023.

PARÁ. **Decreto nº 1.066**, de 19 de junho de 2008. Dispõe sobre a regionalização do Estado do Pará e dá outras providências.

PARÁ. **Decreto nº 609**, de 16 de março de 03 de 2020. Dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do COVID-19.

PARÁ. **Resolução CIB nº 30**, de 15 de abril de 2019. Dispõe sobre o Manual de TFD.

PARÁ. **Resolução nº 12**, DE 31 DE JANEIRO DE 2008. Definir as regras gerais para concessão de benefícios do Programa de Tratamento Fora de Domicílio no Estado do Pará.

PARÁ. **Resolução nº 141,** de 07 de dezembro de 1999. Dispões sobre a Aprovação do Manual de TFD no Estado do Pará.

PARÁ. **Resolução nº 192**, de 8 de outubro de 1998. Instituí o TFD no Estado do Pará.

PARÁ. **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração**. Diretoria de Planejamento Estratégico. Manual de Monitoramento de Programas e Ações: Sistema













Integrado de Planejamento / Secretaria de Estado de Planejamento e Administração. Diretoria de Planejamento Estratégico. 59p.: il. Belém, SEPLAD, 2019.

Plataforma da Agência Pará. 2023. Disponível em https://agenciapara.com.br/noticia/34603/divisao-do-estado-em-regioes-de-integracao-auxilia-no-planejamento-de-acoes-governamentais. Acesso em 10 jun. 2023.

Plataforma da Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA). 2023. Disponível em http://www.saude.pa.gov.br/a-secretaria/institucional/. Acesso em 10 jun. 2023.







